

JORNAL DA PRAÇA Nº 5.888 - terça-feira -  
06 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS  
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3391, de 29 de junho de 2004.

*Altera denominação da Rua 8, localizada no  
bairro Flamboyant Residencial Park,  
Município de Ponta Porã - MS, para Rua  
Missionária Maria Soares Silva.*

*Autor: Vereador Prof. Victor Manoel*

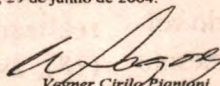
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

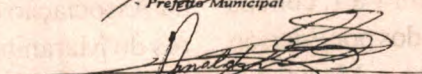
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua 8, localizada no bairro Flamboyant Residencial Park, Município de  
Ponta Porã - MS, passa a denominar-se Rua Missionária Maria Soares Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 29 de junho de 2004.

  
Wagner Cirilo Piantoni  
Prefeito Municipal

  
Arnaldo Escobar  
Secretário Jurídico

JORNAL DA FRAÇA Nº 5.888 - terça-feira -  
06 de julho de 2004.

---

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS  
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3391, de 29 de junho de 2004.

*Altera denominação da Rua 8, localizada no  
bairro Flamboyant Residencial Park,  
Município de Ponta Porã - MS, para Rua  
Missionária Maria Soares Silva.*

*Autor: Vereador Prof. Victor Manoel*

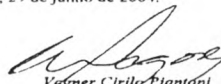
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

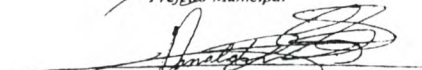
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 8, localizada no bairro Flamboyant Residencial Park, Município de  
Ponta Porã MS, passa a denominar-se Rua Missionária Maria Soares Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 29 de junho de 2004.

  
Wagner Cirilo Piantoni  
- Prefeito Municipal

  
Arnaldo Escobar  
- Secretário Jurídico

---